



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.2/16**

OBJETO: CONFECÇÃO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA.

Tendo em vista o resultado da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.2/16**, e uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no Processo e no Parecer Adjudicatório exarado pela Comissão de Licitação em 19 de Abril de 2016, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações posteriores, como não há nenhum recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento, no qual classificou a empresa: ANA MARIA ALVES DA COSTA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.945.841/0001-77, vencedora com o valor global de R\$ 39.457,50 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos), conforme dados anexos ao processo.

A empresa fica desde já qualificada no processo para prestação dos serviços do objeto supra mencionado.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes e ao setor contábil/financeiro para as providências cabíveis.

Independência – Ceará, 22 de Abril de 2016.

Antonia Rejane Pedrosa de Oliveira Barboza  
Secretária do Trabalho e Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.2/16**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA.

Tendo em vista o resultado da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.2/16**, e uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no Processo e no Parecer Adjudicatório exarado pela Comissão de Licitação em 19 de Abril de 2016, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações posteriores, como não há nenhum recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento, no qual classificou a empresa: ANA MARIA ALVES DA COSTA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.945.841/0001-77, vencedora com o valor global de R\$ 15.723,50(Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos), conforme dados anexos ao processo.

A empresa fica desde já qualificada no processo para prestação dos serviços do objeto supra mencionado.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes e ao setor contábil/financeiro para as providências cabíveis.

Independência – Ceará, 22 de Abril de 2016.

CAIO LEONARDO VIEIRA COUTINHO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 124/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DA LEI 234/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, Luiz Valterlin Coutinho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 234 de 02 de dezembro de 2008.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA SALETE BESERRA PIMENTEL**, portador do CPF 221.429.163-68, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, símbolo e nível CC1, item 4.1, constante do quadro da Secretaria de Educação, anexo único, parte integrante da Lei 234/2008 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, Independência – CE, 01 de abril de 2016; 156º da elevação a categoria de Vila e 82º da Emancipação Política.

**Luiz Valterlin Coutinho**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação em flanelógrafo em 01/04/2016, nos termos da recomendação inserta na decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ, proferida no Recurso Especial no 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade. Independência-Ce, 01/04/2016.





GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

---

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.2/16**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA.

Tendo em vista o resultado da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.2/16**, e uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no Processo e no Parecer Adjudicatório exarado pela Comissão de Licitação em 19 de Abril de 2016, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações posteriores, como não há nenhum recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento, no qual classificou a empresa: ANA MARIA ALVES DA COSTA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.945.841/0001-77, vencedora com o valor global de R\$ 46.445,00(Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), conforme dados anexos ao processo.

A empresa fica desde já qualificada no processo para prestação dos serviços do objeto supra mencionado.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes e ao setor contábil/financeiro para as providências cabíveis.

Independência – Ceará, 22 de Abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Maria Salete Beserra Pimentel  
Secretária de Educação

Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho  
Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, Independência-CE, CEP: 63640-000  
TEL: (88) 3675.1244 / FAX: (88) 3675.1258 - CNPJ: 07.982.028/0001-10  
E-mail: [prefeitura@independencia.ce.gov.br](mailto:prefeitura@independencia.ce.gov.br)

Site: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)